



GONDOMAR

12 de Junho


MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR. MARCO MARTINS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, torna público, para efeitos do disposto na alínea t) do nº 1 do artº 35º da Lei 75/13 de 12 de Setembro, que tomou a seguinte decisão com eficácia externa, ao abrigo da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do referido artigo.


Por Despacho de **11 de Janeiro de 2018**– Adjudicar à firma **“METALRIO – SERRALHARIA CIVIL, LDª”** a empreitada de: **“E.B. 1 DO SEIXO – REPARAÇÃO DE SERRALHARIAS”**, pelo valor total de **4.922,29€**, IVA não incluído.

Para constar se publicou o presente edital que vai ser afixado, no local próprio no edifício dos Paços do Município.

E eu  Diretor de Departamento, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 11 de Janeiro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(Dr. Marco Martins)